

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

**Setor requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

**Responsável pela Demanda:** MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA.

**E-mail:** diradsemed@outlook.com

**Telefone:** (93) 3518-0493

**1. Objeto:** Aquisição e instalação de janelas e portas de vidro e outros para atender as necessidades dos Centros Municipais Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de garantir a reposição dos itens objeto deste DFD, que devido ao uso ou a ações do tempo se desgastou, bem como também atender as reformas feitas nas estruturas dos Centros Municipais Infantis, Escolas de Ensino Fundamental ou na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sendo que todos os itens serão entregues já instalados, por conta da empresa contratada

A importância da aquisição e instalação dos itens janelas e portas de vidro, corrimão de escadas, box de banheiro e barra de apoio para banheiros está na segurança de igualdade e condições para todos. Além do custo benefício, esses trazem vantagens quanto a utilização.

O vidro temperado, por exemplo, dentro outras tem a função protetivas contra incêndios, são produtos resistentes a fatores como água e vento, não sofrem alterações com umidades ou com chuvas, e, ainda resiste a corrosões, entre outros. A segurança estende-se como necessárias, precisos e fundamentais, por exemplo, os corrimãos de escadas e barras de apoio para banheiros, que por serem itens de acessibilidade a locomoção de pessoas, evitam riscos de acidentes, bem como favorecem autônias com mais segurança de ir e vir a quem de interesse.

AA



De igual importância cita-se o box de banheiro, que além da estética, ajuda a manter higiene no ambiente, sem excesso de água e assim evitando a proliferação de mofo e fungos, bem como previne infiltrações e vazamentos nos banheiros, além disso, oferece mais durabilidade e maior vida útil à estrutura do imóvel, favorecendo um ambiente saudável à vida humana.

Diante do exposto justifica-se a aquisição e instalação dos itens relacionados abaixo, para atender as necessidades dos Centros Municipais Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação.

### 3. Descrições e quantidades.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	M <sup>2</sup>	1200	<b>VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO DE 8 MM PARA JANELA DE CORRER</b> Instalada com todos os acessórios, (fechadura, dobradiça, e...) no local a ser escolhido pela licitante.
2	M <sup>2</sup>	250	<b>VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10 MM PORTA DE ABRIR</b> , Instalada com todos os acessórios, (fechadura, dobradiça, e...) no local a ser escolhido pela licitante.
3	M <sup>2</sup>	200	<b>VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10 MM PORTA DE CORRER</b> , Instalada com todos os acessórios, (fechadura, dobradiça, e...) no local a ser escolhido pela licitante.
4	M	150	<b>CORRIMÃO PARA ESCADA -BARRA DE ALUMÍNIO REDONDO- 2" de diâmetro e 3,00mm de espessura</b> , Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.
5	M <sup>2</sup>	100	<b>BOX DE BANHEIRO DE ACRÍLICO</b> Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.
6	UND	80	<b>BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO DE ALUMÍNIO 60 CENTÍMETRO</b> Instalada com todos os acessórios no local a ser escolhido pela licitante.

### 4. Observações gerais.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** De acordo com a necessidade da Secretária Municipal Educação.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Será definido de acordo com o local e horário definido pelo setor da Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de Educação.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretária de Administração Mônica de Fátima Vieira Oliveira.





**4.4. Prazo para pagamento:** até 30 dias após o recebimento da mercadoria.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itaituba/PA, 25 de julho 2024.



\_\_\_\_\_  
MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação